



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO

PROCEDIMENTO PARA AGENDAMENTO DE DEFESAS DE QUALIFICAÇÃO OU DISSERTAÇÃO

Procedimento para que os docentes do PCOMP agendem as defesas de qualificação ou dissertação. O procedimento ocorrerá no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), não gerando documentos adicionais, e notificação via email.

1. Acessar o processo no SEI **23067.053123/2023-79** para o agendamento das defesas do PCOMP (qualificação ou dissertação).
2. Criar o documento "**PCOMP: Cadastro de Banca de Defesa**". Só é possível incluir o documento se estiver logado na unidade PCQ.
3. O orientador preenche todos os dados da defesa (qualificação ou dissertação) e demais itens do documento SEI.
4. O orientador assina o documento.
5. O orientador encaminha a solicitação para a secretaria do PCOMP. A forma de notificação é via email da secretaria ou da coordenação do PCOMP (pcomp@quixada.ufc.br - pcomp@ufc.br), apenas informando que é agendamento de defesa e o número do documento do SEI.
6. Caso alguma informação esteja incorreta ou faltando, o documento retorna para o orientador.
7. O documento da defesa será apreciado pela coordenação, conforme regimento, e após a aprovação, o coordenador assina e a defesa será encaminhada para o agendamento no SIGAA.
8. Em caso de não aprovação do documento da defesa, o orientador é notificado com o motivo. A defesa não é agendada.

Observações:

1. O meio para agendamento de defesas é via SEI.
2. A defesa só será agendada com pelo menos 15 dias corridos de antecedência à data planejada para a defesa (dias úteis de Quixadá).
3. Sem apreciação do documento, a defesa não será agendada.
4. Atenção para os dados dos membros externos para evitar retorno do documento e eventual perda de prazo (CPF para brasileiros; N° do passaporte para estrangeiros).

Quixadá, 01 de Novembro de 2023

Emanuel Ferreira Coutinho
Coordenador do PCOMP